



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



## DECRETO MUNICIPAL Nº 2412, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.**

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

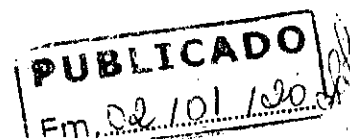
- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Chayanne Poliana Maciel;

**Parágrafo único** – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

**Art. 2º** - É suplente do presidente da CPL a servidora pública municipal:

- Simoni do Carmo Garcia.

**Art. 3º** - São suplentes dos demais membros os servidores:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



## DECRETO MUNICIPAL Nº 2412, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.**

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

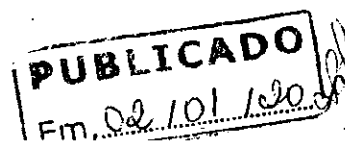
- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Chayanne Poliana Maciel;

**Parágrafo único** – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

**Art. 2º** - É suplente do presidente da CPL a servidora pública municipal:

- Simoni do Carmo Garcia.

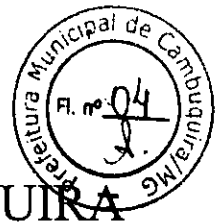
**Art. 3º** - São suplentes dos demais membros os servidores:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

**Art. 4º** - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

- I – manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II – receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III – alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV – emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V – elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI – Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII – fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII – receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX – receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X – receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI – receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII – realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII – dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV – propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

**Art. 5º** - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2371/2019.

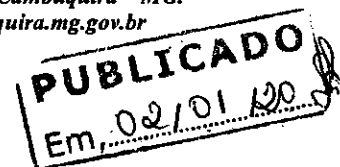
**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 02 de janeiro de 2020.

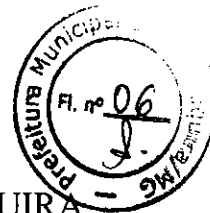
  
**FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**

**Prefeito Municipal**





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 1 - OBJETO

1.1 – Dispensa de aquisição de **FRALDAS GERIÁTRICAS**, para atender demanda do Lar de Velhinhos Irmã Marieta visando as necessidades dos idosos, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Em decorrência ao fluxo de utilização de fraldas geriátrica, faz-se necessário a compra das quantidades descritas abaixo para atender as necessidades dos idosos, na qual torna-se o uso contínuo.

#### 3 - ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO

3.1

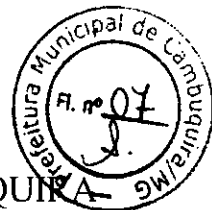
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO PACOTE	VALOR TOTAL
1	Fralda geriátrica Tam. M pacote com 9 unidades Marca SAFETY CONFORT	480	10,50	R\$ 5.040,00
2	Fralda geriátrica Tam. G pacote com 8 unidades Marca SAFETY CONFORT	461	10,50	R\$ 4.840,50
3	Fralda geriátrica Tam. EXG pacote com 7 unidades Marca SAFETY CONFORT	141	10,50	R\$ 1.480,50
			<b>TOTAL</b>	<b>11.361,00</b>

3.2 - O valor total para esta dispensa fica estipulado em **R\$ 11.361,00** ( onze mil trezentos e sessenta e um reais)

#### 4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da contratação será : órgão 06 ,unidade 01 fundo Secretaria Municipal de Assistência Social - projeto/ativ. 441 – 2.030 Material de consumo, reduzido 3.3.90.30 – fonte 0161 *reduzido 439*

4.2 - O pagamento do serviço será efetuado em moeda brasileira corrente, 30 (trinta) dias após a entrega.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

4.2 - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar nota fiscal e sua regularidade junto ao INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas.

### 5 - FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS / DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 - O serviço deverá ser prestado conforme necessidade e em locais indicados pela Secretaria solicitante.

5.2 - O material deverá estar em conformidade com as regras da ABNT e INMETRO.

### 6 - HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1- Deverá ser apresentado Certidão de Registro e Quitação no respectivo conselho de classe em ramo de atividade pertinente ao objeto deste termo.

6.2- Para regularidade fiscal e trabalhista deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- A) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca.
- B) Certidão negativa de débitos tributários Federal.
- C) Certidão negativa de débitos tributários Estadual.
- D) Certidão negativa de débitos tributários Municipal.
- E) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- F) Certidão de regularidade junto ao FGTS.
- G) Comprovante de inscrição pessoa física.
- H) Requerimento de empresário.
- I) Declaração que não emprega menor.

### 7 - PRAZO DO PAGAMENTO

7.1 - O prazo para entrega será de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da AF.

### 8 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis.

Cambuquira, 12 de agosto de 2020 .



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais

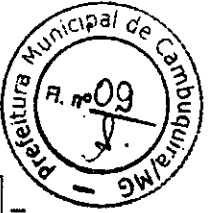
ERICA APARECIDA DA SILVA  
Secretária de Assistência Social

PAULO SÉRGIO DE ASSIS  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ALEXSANDER DE SOUZA DA SILVA  
Teseureiro

VALCERI DE FÁTIMA CASSIANO  
Contadora

AUTORIZO  
FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI  
Prefeito Municipal



COTAÇÃO FRALDA GERIATRICA - LAR DE VELHINHOS IRMÃ MARIETA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UND)	VALOR
1	Fralda M	4.320	R\$ 10,50
2	Fralda G	3.690	R\$ 10,50
3	Fraldas EX	990	R\$ 10,50
TOTAL			

480 pacotes c/9 un  
 461 pacotes c/8 un  
 141 pacotes c/7 un  
 R\$ 5,040.00  
 R\$ 4,840.50  
 R\$ 1,480.50  
 R\$ 11,361.00

Pagamento 30 dias

*Cambuquira,  
11 agosto 2020*

*Paulo Roberto de Jesus*

*Deise de Souza  
30416687857*

**19.363.191/0001-84**

**DROGARIA RIBEIRO REIS**

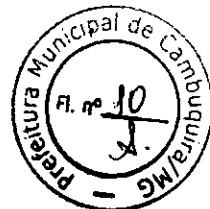
**E.FILINOS LTDA**

Av. Virgílio de Melo Franco, 251

Centro - CEP 37420-000

CAMBUQUIRA - MG





### COTAÇÃO FRALDA GERIATRICA - LAR DE VELHINHOS IRMÃ MARIETA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UND)	VALOR
1	Fralda M	4.320	71.280
2	Fralda G	3.690	60.885
3	Fraldas EX	990	16.335
	<b>TOTAL</b>		<b>1.485.00</b>

Pagamento 30 dias

CONDOMÍNIO PASTORAL  
CAMPUS SÃO DOMINGOS I B.  
R. S. CARLOS DE ALMEIDA  
S/Nº - FLORESTA  
AV. ANTONIO CARLOS 1234  
CAMPUS SÃO DOMINGOS  
13124-000 - CAMBUQUIRA/SP

*Camstolara*

*Erica Apêlha*  
30416687857

*16,50 cada pacote*

*C1 = 10 fraldas  
G e XG = 8 fraldas*



COTAÇÃO FRALDA GERIÁTRICA - LAR DE VELHINHOS IRMÃ MARIETA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UND)	VALOR
1	Fralda M	4.320	5.940,00
2	Fralda G	3.690	5.082,00
3	Fraldas EX	990	1.364,00
		TOTAL	12.386,00

Pagamento 30 dias

20.003.088/0001-02  
MASOFT DROGARIA LTDA  
Av. Júlio Calil, 362 A Centro  
CEP-37420-000 Cambuquira-MG

*Thais*  
*Quia Aguiar*  
304166 878 57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRÃ

Estado de Minas Gerais



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.414/2020, vem justificar a aquisição de fraldas geriátricas para atender a demanda do Lar de Velhinhos Irmã Marieta visando as necessidades dos idosos.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*

Sendo o valor apresentado por **Drogaria Ribeiro Reis e Filhos Ltda.** R\$11.361,00 (onze mil, trezentos e sessenta e um reais), compatível com os valores praticados no mercado local, regional, é dispensável a licitação.

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 14 de agosto de 2020.

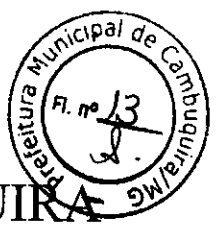
Leonardo C. L. Mesquita  
Presidente da CPL

Silvana da Costa Valim  
Secretária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



## PARECER

**REFERÊNCIA:** Processo n°. 248/2020 - Dispensa 156/2020

**ASSUNTO:** Elaboração de Parecer Jurídico.

**EMENTA:** Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

## **RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório visando a aquisição de fraldas geriátricas para atender a demanda do Lar de Velhinhos Irmã Marieta visando as necessidades dos idosos.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$11.361,00 (onze mil, trezentos e sessenta e um reais), na contratação de empresa apta a realizar o serviço, valor inferior ao previsto no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

**DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/1993.**

Da redação desta lei (art. 24, II) consta ser dispensável a abertura de processo licitatório (o que abriria ampla concorrência entre todos os interessados) quando a despesa ordenada for relativa a "serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso II" do art. 23.

Pois bem. Neste aspecto, há perfeita consonância entre o caso prático e hipótese legal, de sorte que a dispensa se assoma como melhor caminho a ser seguido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



Todavia, ainda nos compete avaliar a ocorrência do segundo elemento previsto ainda no inciso II do art. 24. Segundo o texto legal, não basta apenas ter a contratação valor inferior a R\$ 17,6 mil. Não pode ele (*in casu*, o serviço) se referir "a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". Neste aspecto também está presente no caso concreto o mandamento abstrato da lei.

O fracionamento se caracteriza quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa, ou para efetuar contratação direta. Em outras palavras, é vedada a utilização de modalidade inferior de licitação quando o somatório do valor a ser licitado caracterizar modalidade superior.

Neste caso prático, ao que se analisa dos elementos dos autos, o serviço está sendo contratado por valor inferior ao previsto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, como única necessidade para os meses restantes deste exercício financeiro, não despontando como parcela de outro maior, elidindo o combatido fracionamento da despesa, sendo este o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

*Dispensa por pequeno valor. Considerar valor total das contratações de mesma natureza. De fato, conforme registrado nas decisões precedentes, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para a escolha da modalidade licitatória a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 108 (...) (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011)*

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

**DA VANTAGEM ECÔNOMICA DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO  
- JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Ainda defluiu dos autos ser o valor cobrado por **Drogaria Ribeiro Reis e Filhos Ltda.**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

## **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro **Reduzido 439**

## **DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE**

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório n°. 248/2020 - Dispensa n°. 156/2020, podendo a autoridade superior homologar o certame.

É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

Cambuquira - MG, 14 de agosto de 2020.

Atenciosamente.

  
Julio César de Paiva  
Procurador Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

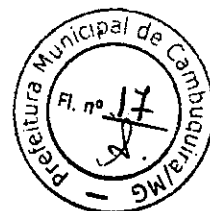
Nos termos do artigo 24 do inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 248/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2020, aberto com vistas a aquisição de fraldas geriátricas para atender a demanda do Lar de Velhinhos Irmã Marieta visando as necessidades dos idosos Outrossim, adjudico à: **Drogaria Ribeiro Reis e Filhos Ltda.**, o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

Cambuquira, 14 de agosto de 2020.

Fabrício dos Santos Simoni  
Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 19.363.191/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

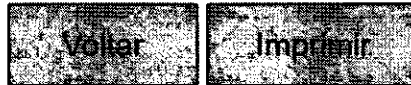
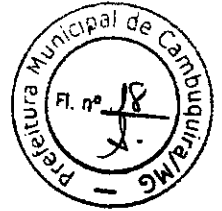
Emitida às 09:00:23 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **5FDB.BF7D.BF0C.0443**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.363.191/0001-84  
**Razão Social:** DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA  
**Endereço:** AV VIRGILIO DE MELO FRANCO 251 / CENTRO / CAMBUQUIRA / MG / 37420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2020 a 31/08/2020

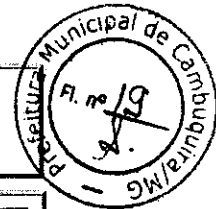
**Certificação Número:** 2020080202470513354396

Informação obtida em 12/08/2020 08:43:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
12/08/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/11/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: DROGARIA RIBEIRO REIS &amp; FILHOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
107208310.00-58

CNPJ/CPF: 19.363.191/0001-84

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA VIRGILIO DE MELO FRANCO

NÚMERO: 251

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37420000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMBUQUIRA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000414577461



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**CERTIDÃO NEGATIVA (MOBILIÁRIO)**

Certidão : 1045/ 2018

CONTRIBUINTE: DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA  
NOME FANTASIA: AMERICANA DOCTOR MINAS  
CPF/CNPJ: CNPJ: 19.363.191/0001-84  
CADASTRO: 340047  
ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO: Avenida - VIRGILIO DE MELO FRANCO  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 37420000                      CIDADE: Cambuquira                      UF: MG

Nº: 251

Data de Emissão : 22/05/2020

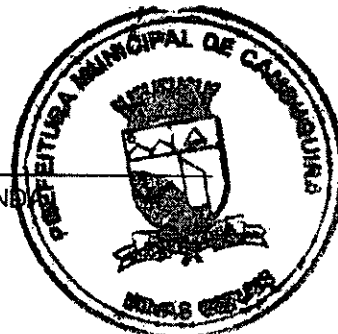
Data de Validade : 21/07/2020

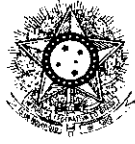
De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 029, de 27 de Dezembro de 2013, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE A Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em 60 dias.  
Conforme Lei Complementar Municipal nº 029, 27 de Dezembro de 2013, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

**NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.**

Cambuquira(MG), 22 de Maio de 2020.

SETOR DA FAZENDA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.363.191/0001-84  
Certidão nº: 19895452/2020  
Expedição: 12/08/2020, às 08:45:26  
Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.363.191/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


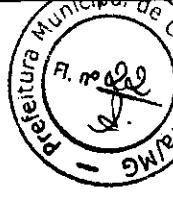
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (At sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31201363343</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA -ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 MGN1922859767

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**CAMBUQUIRA**  
Local

**20 Agosto 2019**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <span style="margin-left: 200px;"><input type="checkbox"/> SIM</span> _____ _____ _____		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data <span style="margin-left: 100px;">Responsável</span> <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data <span style="margin-left: 100px;">Responsável</span>		

<b>DECISÃO SINGULAR</b>	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

<b>DECISÃO COLEGIADA</b>	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	_____ Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.726-1	MGN1922859767	20/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA

**ALINE JUNQUEIRA REIS**, nacionalidade brasileira, estudante, solteira, data de nascimento 14/05/1999, nº do CPF 098.752.626-09, documento de identidade 17.046.102, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Saturnino de Oliveira, 120, bairro / distrito CENTRO, município CAMPANHA - MINAS GERAIS, CEP 37.400-000 representado (a) por **PROCURADOR AMAURI SILVA CORREA**, nacionalidade brasileira, contador, casado, nº do CPF 973.327.126-87, documento de identidade M-6.904.969, SSP/MG, com domicílio e residência a RUA BARAO DO RIO BRANCO, número 685, bairro / distrito CENTRO, município PARAGUACU - MINAS GERAIS, CEP 37.120-000.

**POSSIDONIO RIBEIRO REIS**, nacionalidade brasileira, empresário, viúvo, data de nascimento 11/03/1967, nº do CPF 566.905.256-00, documento de identidade MG- 16.960.377, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Saturnino de Oliveira, 120, bairro / distrito CENTRO, município CAMPANHA - MINAS GERAIS, CEP 37.400-000 representado (a) por **PROCURADOR AMAURI SILVA CORREA**, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 973.327.126-87, documento de identidade M-6.904.969, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA BARAO DO RIO BRANCO, número 685, bairro / distrito CENTRO, município PARAGUACU - MINAS GERAIS, CEP 37.120-000.

**TULIO JUNQUEIRA REIS**, nacionalidade brasileira, estudante, solteiro, data de nascimento 16/09/1991, nº do CPF 098.752.676-60, documento de identidade MG- 14.838.822, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Saturnino de Oliveira, 120, bairro / distrito CENTRO, município CAMPANHA - MINAS GERAIS, CEP 37.400-000 representado (a) por **PROCURADOR AMAURI SILVA CORREA**, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 973.327.126-87, documento de identidade M-6.904.969, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA BARAO DO RIO BRANCO, número 685, bairro / distrito CENTRO, município PARAGUACU - MINAS GERAIS, CEP 37.120-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA**, com sede na Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 383, bairro/distrito Centro, município Cambuquira - MG, CEP 37.420-000, registrada na JUCEMG sob o n.º 31201363343 em 13/07/2016, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.363.191/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** Neste ato a sócia **ALINE JUNQUEIRA REIS**, qualificada acima, retira-se da sociedade cedendo e transferindo totalidade de suas cotas, ou seja, 1500 (Mil e Quinhentos) cotas, ao sócio **POSSIDONIO RIBEIRO REIS**, qualificado acima.

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição entre os sócios:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
POSSIDONIO RIBEIRO REIS	3.500	3.500,00	70%
TULIO JUNQUEIRA REIS	1.500	1.500,00	30%
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100%</b>





**A vista das modificações ora realizadas, consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:**

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA.**

**SEGUNDA:** A sede da sociedade é na Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 251, bairro/distrito Centro, município Cambuquira - MG, CEP 37.420-000.

**TERCEIRA:** O objeto social passará a ser DISPENSAÇÃO E COMERCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMO FARMACÊUTICO E CORRELATO EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, COMO DROGARIA, DRUGSTORE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

**QUARTA:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição entre os sócios:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
POSSIDONIO RIBEIRO REIS	3.500	3.500,00	70%
TULIO JUNQUEIRA REIS	1.500	1.500,00	30%
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100%</b>

**QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA:** As quotas são indivisíveis perante a sociedade que não reconhecerá mais de um possuidor para cada um deles, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1977 e seu prazo de duração é indeterminado.

**OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio POSSIDONIO RIBEIRO REIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7436009 em 21/08/2019 da Empresa DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA -ME, Nire 31201363343 e protocolo 193677261 - 20/08/2019. Autenticação: B61DC675E3DF37A6247616B86A3D3E4132FAFC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.726-1 e o código de segurança EVe9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/12





mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, conforme percentuais a ser definidos com base no artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

**DÉCIMA:** A administração terá direito, mensalmente, a uma retirada a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo o sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do “de cujus” deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a vontade de serem ou não integralizados a firma, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial.

**DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, dentro do território nacional observado as disposições legais pertinentes.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação do(s) administrador (es) quando for o caso.

**DÉCIMA QUARTA:** O(s) administrador (es) declara(m), sob penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de CAMBUQUIRA – MG para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Cambuquira, 19 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**ALINE JUNQUEIRA REIS**  
Assinado pelo procurador AMAURI SILVA CORREA

\_\_\_\_\_  
**POSSIDONIO RIBEIRO REIS**  
Assinado pelo procurador AMAURI SILVA CORREA

\_\_\_\_\_  
**TULIO JUNQUEIRA REIS**  
Assinado pelo procurador AMAURI SILVA CORREA

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7436009 em 21/08/2019 da Empresa DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA -ME, Nire 31201363343 e protocolo 193677261 - 20/08/2019. Autenticação: B61DC6:5E3DF37A6247616B86A3D3E4132FAFC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.726-1 e o código de segurança EVe9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.726-1	MGN1922859767	20/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

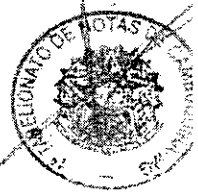
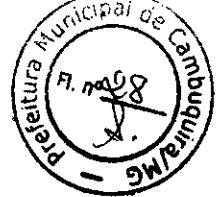
Certifico registro sob o nº 7436009 em 21/08/2019 da Empresa DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA -ME, Nire 31201363343 e protocolo 193677261 - 20/08/2019. Autenticação: B61DC675E3DF37A6247616B86A3D3E4132FAFC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.726-1 e o código de segurança EVe9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**1º TABELIONATO DE NOTAS DE  
CAMBUQUIRA/MG**  
**Tabeliã: Virgínia Silva Teixeira**

Tel. (35) 3251-3322



Livro. 49  
Fls. 75/76

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM, ALINE JUNQUEIRA REIS,  
POSSIDONIO RIBEIRO REIS, TULIO JUNQUEIRA REIS A AMAURI SILVA  
CORREA, NA FORMA ABAIXO.**

S A I B A M quantos este público instrumento de P R O C U R A Ç Ã O virem que, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (29/11/2018), nesta Cidade e Comarca de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no 1º Tabelionato de Notas, situado na Av. Júlio Calil, 296-A, perante mim, Escrevente, compareceram como **OUTORGANTES MANDANTES, ALINE JUNQUEIRA REIS**, nacionalidade Brasileira, estudante, solteira, data de nascimento 14/05/1999, nº do CPF 098.752.626-09, documento de identidade 17.046.102, SSP/MG, com domicílio/residência a Rua Saturnino de Oliveira, nº 120, bairro/distrito Centro, município Campanha-- MG, CEP 37.400-000, e-mail: [amauricontabilidade@yahoo.com.br](mailto:amauricontabilidade@yahoo.com.br). **POSSIDONIO RIBEIRO REIS**, nacionalidade Brasileira, empresário, viúvo, data de nascimento 11/03/1967, nº do CPF 566.905.256-00, documento de identidade MG-16.960.377, SSP-MG, com domicílio/ residência a Rua Saturnino de Oliveira, nº 120, bairro/distrito Centro, município Campanha-MG CEP 37.400-000, e-mail: [amauricontabilidade@yahoo.com.br](mailto:amauricontabilidade@yahoo.com.br). **TULIO JUNQUEIRA REIS**, nacionalidade Brasileira, estudante, solteiro, data de nascimento 16/09/1991, nº do CPF 098.752.676-60, documento de identidade MG- 14.838.822, SSP-MG, com domicílio/ residência a Rua Saturnino de Oliveira, nº 120, bairro/distrito Centro, município Campanha-MG CEP 37.400-000, e-mail: [amauricontabilidade@yahoo.com.br](mailto:amauricontabilidade@yahoo.com.br), pessoa reconhecida como a própria, por mim, Escrevente, do que dou fé. Pelos Outorgantes me foi dito que constituem como seu procurador, ora **OUTORGADO MANDATÁRIO: AMAURI SILVA CORREA**, brasileira, Contador, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 685, bairro Centro, Paraguaçu - MG, CEP: 37.120-000, CPF nº 973.327.126-87 e Carteira de Identidade nº M-6.904.969, expedida pela SSP- MG, e-mail: [amauricontabilidade@yahoo.com.br](mailto:amauricontabilidade@yahoo.com.br); a quem confere poderes para assinar atos de **CAPA DO PROCESSO, CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, EXTINÇÃO, REATIVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ABERTURA DE FILIAL, ENQUADRAMENTO, DESENQUADRAMENTO, REENQUADRAMENTO, DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (PRINCIPAL E SECUNDÁRIA), ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL, ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA), ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** contendo deliberações sobre **AQUISIÇÃO DE COTAS, CESSÃO DE COTAS E ALTERAÇÕES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS, ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIO** a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, da empresa **DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA**, com sede **AV VIRGILIO DE MELO FRANCO**, nº 383, bairro Centro, município Cambuquira/MG, CEP 37.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.363.191/0001-84 e NIRE 312.013.633-43 em 13/07/2016, da qual são sócios podendo ainda o outorgado assinar documentos e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7436009 em 21/08/2019 da Empresa DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA -ME, Nire 31201363343 e protocolo 193677261 - 20/08/2019. Autenticação: B61DC675E3DF37A6247616B86A3D3E4132FAFC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.726-1 e o código de segurança EVe9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/12



# 1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBUQUIRA/MG

Tabeliã: Virgínia Silva Teixeira


Tel. (35) 3251-3322

requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Assim o disseram e dou fé. Lavrei esta procuração, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgam e aceitam, comigo RICARDO GONÇALVES COELHO, Escrevente do 1º Tabelião, e dou fé e assino, em público e raso, em verdade Virgínia Silva Teixeira RICARDO GONÇALVES COELHO ///



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBUQUIRA - MG

Selo Eletrônico: AYB46964 - Cód.Seg.:0077.9883.3442.7998  
Quantidade de ato(s) Praticado(s): 3 -  
Emol: R\$ 286,56 - Tx.Judic.:R\$ 87,99 - Total:R\$ 374,55  
Consulte a validade no site: <https://acelso.tjmg.jus.br>



Aline Junqueira Reis  
ALINE JUNQUEIRA REIS

Posidonio Ribeiro Reis  
POSSIDONIO RIBEIRO REIS

Tulio Junqueira Reis  
TULIO JUNQUEIRA REIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7436009 em 21/08/2019 da Empresa DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA -ME, Nire 31201363343 e protocolo 193677261 - 20/08/2019. Autenticação: B61DC675E3DF37A6247616B86A3D3E4132FAFC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.726-1 e o código de segurança EVe9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.726-1	MGN1922859767	20/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7436009 em 21/08/2019 da Empresa DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA -ME, Nire 31201363343 e protocolo 193677261 - 20/08/2019. Autenticação: B61DC675E3DF37A6247616B86A3D3E4132FAFC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.726-1 e o código de segurança EVe9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/12



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, AMAURI SILVA CORREA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/03/1975, RG Nº M6904969 SSP-MG, CPF 973.327.126-87, RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 685, BAIRRO CENTRO, CEP 37120-000, PARAGUACU - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Paraguacu, 20 de agosto de 2019.

---

AMAURI SILVA CORREA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7436009 em 21/08/2019 da Empresa DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA -ME, Nire 31201363343 e protocolo 193677261 - 20/08/2019. Autenticação: B61DC675E3DF37A6247616B86A3D3E4132FAFC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.726-1 e o código de segurança EVe9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA -ME, de nire 3120136334-3 e protocolado sob o número 19/367.726-1 em 20/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7436009, em 21/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7436009 em 21/08/2019 da Empresa DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA -ME, Nire 31201363343 e protocolo 193677261 - 20/08/2019. Autenticação: B61DC675E3DF37A6247616B86A3D3E4132FAFC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.726-1 e o código de segurança EVe9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

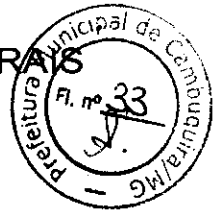
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7436009 em 21/08/2019 da Empresa DROGARIA RIBEIRO REIS & FILHOS LTDA -ME, Nire 31201363343 e protocolo 193677261 - 20/08/2019. Autenticação: B61DC675E3DF37A6247616B86A3D3E4132FAFC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/367.726-1 e o código de segurança EVE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

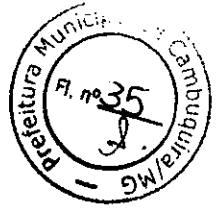
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.363.191/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DROGARIA RIBEIRO REIS &amp; FILHOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMERICANA DOCTOR MINAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VIRGILIO DE MELO FRANCO</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>37.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBUQUIRA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMAURICONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3267-9000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2020** às **09:14:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA EPP  
AV. VIRGILIO DE MELO FRANCO, 383, CENTRO – CAMBUQUIRA  
CEP 37.420-000 - CNPJ: 19.363.191/0001-84



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Cambuquira, 12 de agosto de 2020.

À

Prezada Senhora,

A empresa DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ com o nº 19.363.191/0001-84, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Possidônio Ribeiro Reis, brasileiro, comerciante, viúvo, nascido em 11 de março de 1967, portador do CPF 566.905.256-00 e do RG MG-16.960.377 SSP/MG, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem, perante Vossa Senhoria, **DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Possidônio Ribeiro Reis".

Possidonio Ribeiro Reis

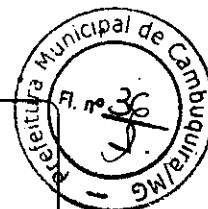
**19.363.191/0001-84**

**DROGARIA RIBEIRO REIS  
E FILHOS LTDA**

**Av. Virgílio de Melo Franco, 251  
Centro - CEP 37420-000  
CAMBUQUIRA - MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais  
AVENIDA VIRGILIO DE MELO FRANCO, Nº 555 - CENTRO  
CNPJ : 17.955.386/0001-98



## ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

**ALVARÁ Nº69**

Concedemos a

AMERICANA DOCTOR MINAS

CNPJ: 19.363.191/0001-84

Inscrição Municipal: 340047

Razão Social

DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA

Localizada a

Avenida VIRGILIO DE MELO FRANCO

Número: 251

Complemento:

CEP:37420-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Cambuquira

UF:- MG

A exercer a(s) seguintes (s) atividade(s)

COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 10/06/1977

VALIDO ATÉ: 31/03/2021

HORÁRIO DE FUNC.: 08:00 HS AS 20:00 HS

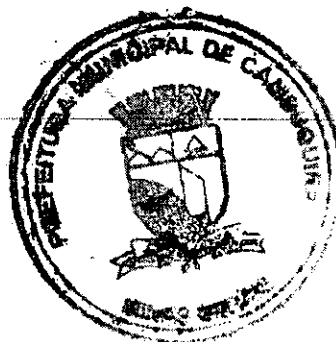
HORÁRIO DE ESPECIAL: .

Cambuquira(MG), 22 de Maio de 2020.

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR MANTER ESTE  
ALVARÁ SEMPRE EM LOCAL VISÍVEL.

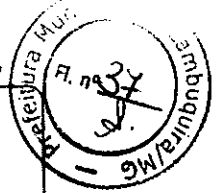
Restrições: ADVERTÊNCIA - A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES, NOS  
TERMOS DA LEI, ENSEJARÁ A SUSPENSÃO E/OU CASSAÇÃO DESDE ALVARÁ, COM  
FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Observação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais  
AVENIDA VIRGILIO DE MELO FRANCO, Nº 555 - CENTRO  
CNPJ : 17.955.386/0001-98



# ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

## ALVARÁ Nº69

**Concedemos a**

AMERICANA DOCTOR MINAS

CNPJ: 19.363.191/0001-84

Inscrição Municipal: 340047

**Razão Social:**

DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA

**Localizada a**

Avenida VIRGILIO DE MELO FRANCO

Número: 251

Complemento:

CEP:37420-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Cambuquira

UF:- MG

**A exercer a(s) seguintes (s) atividade(s)**

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

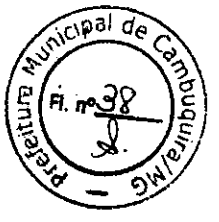
HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Nº de Matrícula: 097067/2007  
 Município: Cambuí

**POSSIDONIO RIBEIRO REIS**

JOÃO MARIA REIS  
 MARIA APARECIDA RIBEIRO REIS

CAMPANHÃ-MG 18/03/1967

CAS. LV-B-20 FL-227

CAMPANHÃ-MG 566908256-00

PII-1497 NILVA RIBEIRO REIS ANTECIPADA DO PORTO

LEI Nº 711 DE 2008

1.VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO FEDERAL

VALORES: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

ASSINATURA DO AGENTE

Assinatura: Possidonio Ribeiro Reis

ASSIGNAMENTO

11.03.67

CONTRIBUINTE

POSSIDONIO RIBEIRO REIS

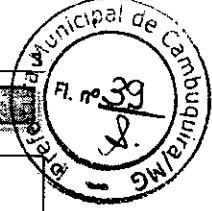
Assinatura: Possidonio Ribeiro Reis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura: Possidonio Ribeiro Reis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PROCESSO Nº 32/2020.

Acusado o recebimento do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2020, homologo o presente certame, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, classificando como vencedores a empresa Dimipel Limitada Ltda. ME, situada na Rua Sáfira 63, Jardim Nhã Chica, no município de Carmo de Minas, inscrito no CNPJ nº 13.751.798/0001-55, no valor total de R\$ 33.091,80 (trinta e três mil, noventa e um reais e oitenta centavos), Boka's Magazine Ltda. ME, situada na Rua Correa de Lacerda 21, Centro, no município de Bom Jardim de Minas, inscrito no CNPJ nº 22.462.857/0001-66 no valor total de R\$ 67.831,05 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos) e Doce Mercado Distribuidora Ltda, situada na Rua Bolívar 248, bairro União, no município de Belo Horizonte MG, inscrito no CNPJ nº 29.792.259/0001-02, no valor total de R\$ 13.182,00 (treze

mil, cento e oitenta e dois reais), conforme apuração da proposta e ata de julgamento. Seritíngá, 14 de agosto de 2020. Marco Antonio Mansur Moreira- Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO** - Processo nº 32/2020, Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2020, Contratado: Ata de Registro de Preços nº 53/2020, Dimipel Limitada Ltda ME, situada na Rua Sáfira 63, Jardim Nhã Chica, no município de Carmo de Minas, inscrito no CNPJ nº 13.751.798/0001-55, Ata de Registro de Preços nº 52/2020 Boka's Magazine Ltda. ME, situada na Rua Correa de Lacerda 21, Centro, no município de Bom Jardim de Minas, inscrito no CNPJ nº 22.462.857/0001-66 e Ata de Registro de Preços nº 54/2020, Doce Mercado Distribuidora Ltda., situada na Rua Bolívar 248, bairro União, no município de Belo Horizonte MG, inscrito no CNPJ nº 29.792.259/0001-02, para futuras e eventuais aquisições de gêneros

alimentícios, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. Valor Total R\$ 114.104,85 Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0013 - Fonte 00.01.00 - Desenv. das Ativ. Do Gab. e Secretaria, Vigência: 12 meses. Ass. 14/08/2020, por Marco Antonio Mansur Moreira - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Processo nº 24/2020, Pregão Presencial nº 18/2020. Objeto: Contratação de Empresas ME/EPP ou equiparadas, especializadas em serviços de mão de obra para fechamento em vidro da fonte luminosa da Praça Sete de Setembro, com fornecimento de materiais, conforme Anexo I, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição. Sessão Pública dia 27/08/2020, com início às 9:30 horas. Informações (035) 3322-1129. Email: licitacao@seritíngamg.gov.br. Selmair Fernando Maia Couto - Pregoeiro - Seritíngá - MG, 13/08/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

**- LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2020**  
- A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO para aquisição eventual e futura de VIDROS

TEMPERADOS INCOLOR 8mm, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, tudo nas formalidades da Lei Federal de nº 10.520/2002, Decreto de nº 1.836/2013 que instituiu a Modalidade Pregão no Município de Santa Rita de Jacutinga e subsidiariamente pela Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações. A sessão pública para rece-

bimento das propostas será realizada no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2020, ÀS 14:00 (quatorze) HORAS, no Paço Municipal, na Praça Governador Valadares, nº 320, Centro, Santa Rita de Jacutinga - MG. Maiores informações tel (32) 3291-1680, www.srjacutinga.mg.gov.br ou email: licitacao@srjacutinga.mg.gov.br.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

**DECRETO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG**  
- PROCESSO 0081/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 35 - Objeto: Locação de duas Estações Compactas de Tratamento de Esgoto, fabricadas em fibra de vidro e conforme as normas e exigências ambientais, para o Município de São Sebastião do Rio Verde.

Credenciamento: 01/09/2020 às 09:00 horas. Sessão de lances: 01/09/2020 às 09:15 horas. Processo 0081/2020 - pregão presencial 35 - Objeto: Aquisição de produtos e materiais permanentes para uso no Centro de Saúde nas diversas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Rio Verde, conforme Termo de Referência contidas neste

Edital. Credenciamento: 27/08/2020 às 09:00 horas. Sessão de lances: 27/08/2020 às 09:15 horas. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (355) 3364-1144, pelo e-mail pmsrrv@yahoo.com.br e pelo www.saosebastiao.riverde.mg.gov.br. Joana Nogueira Maciel - Pregoeira Substituta.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA-MG, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas para o seu quadro de

servidores no EDITAL Nº 01/2020. As inscrições serão realizadas pela Internet, no site eletrônico da Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto Access (www.access.org.br/arantina) no período de 14 de outubro a 16 de novembro de 2020, observados o horário

de Brasília e critério do Edital. A prova objetiva será realizada no dia 13 de dezembro de 2020 (domingo), das 14h às 17h, na cidade de Arantina-MG. O Edital, em sua íntegra, será divulgado no endereço eletrônico www.access.org.br/arantina. Arantina (MG), 12 de agosto de 2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA - PP 030/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras, serviços de manutenção técnica corretiva, fornecimento e reposição de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todo o material de consumo (toner, revelador, cilindro, PAPEL), conforme condições, e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II, parte integrante e inseparável deste edital. LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.004.048/0001-17- valor R\$108.960,00 (cento e oito mil novecentos e sessenta reais). Dotação: de acordo com a autorização de fornecimento. Data de Assinatura: 11 de agosto de 2020. Vigência: 12 meses. Ass: Luiz Eneias de Oliveira - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA - PP Nº 033/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calçamento (material e mão de obra) em bloco sextavado em concreto de estradas vicinais e comunidades rurais do Município de Olaria - MG, conforme condições, e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição. LUIZ ANTONIO MAGELA CONRADO, CNPJ Nº 20.781.130/0001-16, valor R\$ 488.798,34 (quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) Dotação: 4.4.90.51.00.2.04.00.26.782.0013.1.0023 - OBRAS DE MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS Data de Assinatura: 14 de agosto de 2020. Vigência: 31 de dezembro de 2020. Ass: Luiz Eneias de Oliveira - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA X empresa RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: O Contrato tem como objeto a aquisição de Veículo Automotivo, para compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA - MG, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 177/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 189/2019, independente de transcrição. Empresa: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.332.890/0001-06, valor R\$ R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) Dotação: 4.4.90.52.00.2.06.05.10.301.0008.1.027 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE - FONTE 123 Data de Assinatura: 14 de agosto de 2020. Vigência: 31 de dezembro de 2020. Ass: Luiz Eneias de Oliveira - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

#### APREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA:

PAL 248/2020 - Dispensa 156/2020 - Aquisição de fraldas geriátricas para atender a demanda do lar de Velhinhos Irmã Marieta, visando as necessidades dos idosos. Vencedor: Drograria Ribeiro Reis & Filhos Ltda.; valor: R\$ 11.361,00. PAL 249/2020 - Dispensa 157/2020 - Contratação de empresa para atualização do sistema de ponto biométrico. Vencedor: A Ponto Rápido Eireli - ME; valor: R\$

1.395,00. PAL 252/2020 - Dispensa 159/2020 - Aquisição de adaptadores, conectores, switch, mouse, fones e caixas de som, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Vencedor: Makros Informática Ltda. - ME; valor: R\$ 1.102,80. PAL 253/2020 - Dispensa 160/2020 - Aquisição de telefone sem fio e suporte para TV, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Vencedor: Eletrozema S/A; valor: R\$ 520,50.

Leonardo C. L. Mesquita - Presidente da CPL A SECRETARIA DE CULTURA INFORMA: Termo de Cultura nº 002/2020 que entre si celebrou o Município de Cambuquira e Coral Cambuquira, no objetivo a incentivar a celebração de despesas de salvaguarda no valor de R\$ 10.000,00 em parcela única. Pedro Henrique de Amorim - Secretário de Cultura - Cambuquira - 14/08/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

Barroso, 14/08/2020. O Município de Barroso torna público o Edital: 110/2020 - Tomada de Preços: 11/2020 - Processo licitatório: 171/2020. Dia: 02/09/2020 às 16:00 horas - Local: Praça Santana, nº 120 - Centro - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barroso. Objeto: A Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de REFORMA DE QUADRA DA COHAB E CONSTRUÇÃO DE SANITARIOS Bairro Jardim Bandeirantes / COHAB DO MUNICIPIO DE BARROSO. O objeto a ser licitado será custeado com fonte de recursos Próprio. Valor Estimado desta licitação é de R\$40.270,53 (Quarenta mil duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos),

conforme cronograma de execução anexo a este Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empreitada Global. O valor esta descrito em planilhas e estimado com base nos índices SINAP/SETOP. Justifica-se a contratação para atender a Secretaria Municipal de Obras. Lemos Rodrigues de Andrade - Presidente CLP

conforme cronograma de execução anexo a este Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empreitada Global. O valor esta descrito em planilhas e estimado com base nos índices SINAP/SETOP. Justifica-se a contratação para atender a Secretaria Municipal de Obras. Lemos Rodrigues de Andrade - Presidente CLP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

**EDITAL DE PREGÃO - TIPO PRESENCIAL PROCESSO Nº 0099/2020 - PREGÃO Nº 0035/2020**  
- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos do Município de Pouso Alto ao IEPHA/MG para o ICMS critério Patrimônio Cultural e

Histórico - Ano base 2020 - Exercício 2022 - com base na Deliberação Normativa do CONEP vigente e consultoria e elaboração de projeto para captação de recursos públicos (estadual ou federal) por meio das leis de incentivo para o Município de Pouso Alto. Credenciamento: 28/08/2020 às 13:00h e Propostas: 28/08/2020

às 13:30h. Dotações do orçamento vigente, Edital e informações complementares na sede da Prefeitura, de 12 às 17 horas e pelo site www.pousoalto.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 14 de Agosto de 2020 - Gisele Aparecida Nogueira - Pregoeira Oficial, Juliano Cláudio da Silva - Prefeito Municipal.

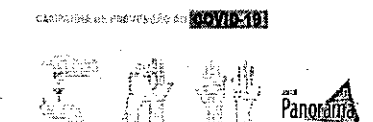
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

**- AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 140/2020 - PREGÃO ELETRONICO 11**  
- A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública, regida pela Lei: nº 10520/2020 e Decreto Federal 10024/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Papel sulfite para uso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com inscrição em Ata de Registro de Preços Credenciamento: A partir de

18/08/2020 às 09:00 horas. Início da Sessão: 02/09/2020 às 09:00 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e nos sites www.bmmnetlicitacoes.com.br e www.itamonte.mg.gov.br. Jonas Santos Costa - Pregoeiro. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 65 - AVISO DE EDITAL - A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública Processo nº

141/2020, regida pela Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é: Aquisição de pedras para uso nos serviços de manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: 03/09/2020 às 09:00 horas. Sessão de abertura de propostas: 03/09/2020 às 09:30 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e no site Prefeitura Municipal de Itamonte

- 1. O Edital CERTO contém 17 itens.
- 2. Comunicação de água e esgoto é essencial.
- 3. Ligar a parte de todo o edital.
- 4. Então em ordem.
- 5. Distribuir os valores.
- 6. Feito a proposta, deve levar os documentos que acompanham de ponto.
- 7. Não é permitido o uso de máquina de papel para ler.
- 8. Não é permitida a utilização de tinta em mais de uma cor.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98  
Av Virgílio De Melo Franco, 555  
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1876/2020

Processo Administrativo:  
Processo Nr.: 248/2020  
Data do Processo: 14/08/2020  
Data da Homologação: 14/08/2020  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 14/08/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 156/2020 - DL



Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **DROGARIA RIBEIRO REIS E FILHOS LTDA** Código: 1085 Telefone: 35-3251-1  
Endereço: ..... Banco:  
Cidade: Cambuquira - MG - CEP: 37420-000 Agência:  
CNPJ: 19.363.191/0001-84 Inscrição Estadual: ..... Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Origem: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 par  
Dotações Utilizadas: 2.036.3.3.90.32.00.00.00 (439) - ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE Saldo: 21.624,35

Compl. Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00 - Outros Materiais, Bens/Serv. p/ Distr. Gratuita  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO LAR DE VELINHOS IRMÃ MARIETA VISANDO AS NECESSIDADES DOS IDOSOS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	480,000	PCT	FRALDA GERIATRICA TAM M (112229)		10,50	5.040,00
2	461,000	PCT	FRALDA GERIATRICA TAM G (112230)		10,50	4.840,50
	141,000	PCT	FRALDA GERIATRICA TAM EXG (112231)		10,50	1.480,50

<b>(Valores expressos em Reals R\$)</b>	<b>Total Geral:</b>	11.361,00
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	11.361,00

Cambuquira, 17 de Agosto de 2020

-----  
Marcos Vinicius Mira Lemes  
Diretor de Compras